

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 14/05/2019

- [Escolas no DF poderão ter revista de alunos e mais presença policial](#)
- [Projeto de combate a suicídio deve ter resultado este ano, diz Damares](#)
- [Projeto cria cadastro nacional de pessoas acusadas e condenadas por pedofilia](#)
- [Jovem que participou da campanha Esperando por Você emociona o país em homenagem ao dia das mães](#)
- [Amor, carinho e cuidado é o que espera Layane de uma família adotiva](#)
- [Juízes e técnicos da Infância e Juventude se reúnem para normatizar atuação das equipes multidisciplinares](#)
- [CNMP conclama MP a dar celeridade às investigações contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes](#)

Assunto: Escolas no DF poderão ter revista de alunos e mais presença policial

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 14/05/2019



A rede de ensino público do Distrito Federal deverá adotar até o final deste mês novas regras no regimento escolar prevendo revista de material de alunos, termo de ajustamento de conduta, obrigatoriedade do uso de uniforme, respeito e decoro no trato com os professores, ressarcimento em caso de depredação de patrimônio e mais presença de policiais dentro das escolas.

A proposta é da Secretaria de Educação e foi idealizada a partir das respostas a um questionário de 100 perguntas aplicado pela Polícia Militar junto a 55% das escolas públicas em 2018, além de consultas a escolas e a todas as coordenações regionais de ensino neste ano.

Na última semana, venceu o prazo para que as escolas e comunidade se manifestassem quanto à minuta publicada na internet. Um grupo de trabalho analisa as sugestões e o Conselho de Educação do DF deverá expedir portaria alterando o regimento ainda este mês.

As medidas, entretanto, não são unanimidade entre a comunidade acadêmica.

Polêmica

Pesquisadora em educação, a socióloga Marina Carvalho Paz vê poucas possibilidades de o novo regimento produzir mudanças, aumentar a segurança nas escolas e deixar os pais mais tranquilos. “No máximo o que vamos fazer é punir o aluno e depois procurar uma nova escola para transferi-lo. Isso já acontece”.

Segundo ela, a decisão “foi pouco pensada”. “Faz mais sentido a escola construir um regulamento com a comunidade escolar, incluindo a previsão de punições cabíveis. Um termo pactuado entre diretores, professores, alunos e pais”, acredita.

Morador de Ceilândia (região administrativa mais populosa do DF) e com três filhos matriculados na rede pública (7, 9 e 16 anos), Ribamar Ferreira Neto diz que “concorda plenamente” com o teor proposto pelas regras. “Quem não deve não teme. Se for para aumentar a segurança, estou de acordo”, disse, apesar de não ter sido consultado sobre as medidas nas escolas dos filhos.

O irmão de Ribamar, Edmar Ferreira Neto, também concorda. “As coisas quando estão muito soltas tendem a render para o lado ruim”, disse Edmar que é pai de duas crianças (10 e 14 anos) que estudam em escola pública. Ele conta que, na escola do seu filho mais velho, já houve episódio de briga com faca, sem maior consequência.

Professores sem orientação

A diretora do Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro), Rosilene Corrêa, critica as novas regras, especialmente, a que abre possibilidade de fazer revista no material dos alunos. “Aparentemente está empoderando o gestor [escolar], mas, na verdade, está deixando em uma condição de vulnerabilidade. Que reação pode ter o aluno se de fato tiver uma arma [na mochila] ou se participar do tráfico de drogas? ”, pergunta.

Para ela, diretores e professores não são preparados e não têm orientação para fazer esse tipo de abordagem. “Muito menos para identificar se o aluno é suspeito ou não de estar portando algo que não deveria. Isso não é de competência de profissional da educação.”

A chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Educação do DF, Janaína Almeida, esclarece que a alteração no regimento não obriga ou sugere que professor ou gestor faça a revista. “A mudança apenas legitima essa revista, caso haja necessidade”.

De acordo com a proposta, a possibilidade de revista ocorrerá “nos casos de fundados indícios de infrações penais ou de atos infracionais previstos na legislação, podendo, quando necessário, solicitar o apoio policial”.

Turma do fundão

Para a socióloga Marina Paz, a mudança é desnecessária, uma vez que a revista já é feita por policiais em muitas escolas. De acordo com ela, entretanto, a normatização pode aumentar a presença da PM nas unidades escolares o que pode ser visto como “invasivo”.

Ela lembra também que há relatos de abuso policial e teme que haja discriminação racial nos momentos de revista. “O racismo é estrutural e estruturante. As chamadas turmas do fundão se parecem muito com perfil que a polícia trata como elemento de suspeição”, destaca.

A chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Educação do DF, Janaína Almeida, destaca que uma das leis observadas para modificar o regimento das escolas foi o Estatuto da Igualdade Racial. “As mudanças estabelecem imparcialidade, e que o gestor aja fundado em indícios e não por causa da cor da pele”, afirma.

Segundo ela, sem a mudança no regimento, os diretores que determinarem vistoria estão passíveis a responder processos administrativos.

Ela destaca ainda que a implantação das mudanças no regimento será gradual. “Queremos ter contato com diretores de escolas e os que serão eleitos este ano para fazer sensibilização do que é ter olhar diferenciado”.

Janaína acredita que a medida trará boas condições de trabalho a diretores e professores, além de melhorar o ensino e o apoio aos alunos. “Mesmo que o estudante esteja cometendo um ato infracional, muitas vezes, ele está na escola pedindo ajuda. Tem que ter orientação educacional, tem que ter encaminhamento ao atendimento médico e psicológico. A gente precisa fazer alguma coisa por esse estudante no contexto educacional”, defende.

Assunto: Projeto de combate a suicídio deve ter resultado este ano, diz Damares

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 14/05/2019



A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, disse hoje (13) que o projeto de combate ao suicídio e a automutilação deverá alcançar, até o fim de 2020, metade dos municípios brasileiros. De acordo com a ministra, a expectativa é de que os números já apresentem diminuição até o final do ano.

“Nós vamos começar no Brasil inteiro treinando os conselheiros tutelares, que estão mais ligados ao nosso ministério. E, a partir do próximo ano, a gente quer alcançar metade dos municípios também na área da saúde, da educação”, disse Damares em Suzano, onde articula projeto-piloto de prevenção à automutilação e ao suicídio.

Ações intensificadas

Desde abril, quando lançou a campanha Acolha a Vida, o governo federal tem intensificado as ações relacionadas ao tema na expectativa de alertar famílias, profissionais da educação, da saúde e conselheiros tutelares sobre os sinais que podem indicar tendências à violência autoprovocada.

“Nós vamos trabalhar primeiro treinando os professores, os educadores, os conselheiros tutelares, e profissionais que lidam diretamente com vidas, com pessoas”, disse a ministra.

Automutilação

A ministra disse que cerca de 20% dos jovens brasileiros estão se mutilando, o que representa 14 milhões de pessoas. A maior incidência ocorre em adolescentes de 12 a 18 anos. “Os motivos são os mais variados, eles alegam dor na alma, eles alegam o bullying, nós temos a questão do abuso sexual, nós temos a questão do envolvimento com as drogas. As crianças hoje, os nossos adolescentes, não estão sabendo lidar com os seus conflitos”, disse Damares.

Damares aconselhou que, se você identificar um jovem ou adolescente se “autoferindo, não faça disso uma grande tragédia”. “Abraça, não ignore, abraça, não repreenda, abraça. Esses jovens e adolescentes estão em profundo sofrimento. Busque tratamento imediato, isso não pode ser ignorado, nós vamos ter de buscar tratamento médico, psicólogo, psiquiatra, para o atendimento dessa criança”, disse.

De acordo com o ministério, a pasta planeja implementar um observatório estatístico que permita entender o fenômeno da autoviolência e saber onde ocorre com maior intensidade.

Armas

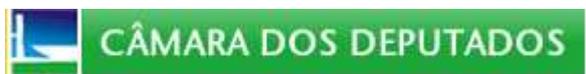
Questionada sobre o decreto do governo federal que flexibilizou o acesso de jovens a escolas de tiro, a ministra disse que os pais devem ser muito responsáveis para saber se os filhos estão preparados ou não para frequentarem as aulas. Segundo ela, o caso de Suzano, em dois jovens dispararam em uma escola e mataram dez pessoas e que os atiradores treinaram disparos com armas de airsoft, ocorreu em uma situação muito isolada.

“Essa é uma situação muito isolada de Suzano. Países em que os pais levam os filhos para fazer tiro, a pesquisa não indica que crianças que fazem tiro, os pais estão levando para essas crianças saírem matando”, disse.

Assunto: Projeto cria cadastro nacional de pessoas acusadas e condenadas por pedofilia

Fonte: Agência Câmara

Data: 14/05/2019



O Projeto de Lei 1490/19 cria cadastro de pedófilos, também chamado de Cadastro Federal de Informações para a Proteção da Infância e da Juventude.

Serão incluídos no cadastro as pessoas que tenham cometido crimes de pedofilia, estupro de vulnerável e exploração sexual de criança ou adolescente. Deverão constar no cadastro pelo menos os seguintes dados: identificação do agente; fotografia atualizada; circunstâncias e local em que o crime foi praticado; e endereço atualizado do agente.

Apresentado pelo deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO), o texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Pela proposta, o cadastro ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública ou pasta congênere, que disciplinará a criação, a atualização, a divulgação e o acesso ao cadastro.

Serão públicas as informações de pessoas com condenação transitada em julgado. As informações sobre pessoas investigadas, indiciadas, processadas e condenadas sem trânsito em julgado só poderão ser disponibilizadas em sistema informatizado com acesso restrito e uso exclusivo a determinadas autoridades e agentes dos órgãos de segurança pública, aos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Controle e prevenção

Para Gaguim, um cadastro nesses moldes, além de possibilitar um ponto de partida para investigações policiais, certamente facilitaria o monitoramento, seja pelas autoridades policiais, pelos conselhos tutelares e pelos próprios pais.

“Saber hoje quem são os pedófilos é relevante, pois as autoridades e cidadãos poderão realizar um controle e adotar medidas de prevenção, como por exemplo, uma simples orientação dos pais a seus filhos”, disse.

“Com o cadastro, certamente teríamos mais chances de prevenir fatos que envolvem delinquentes com histórico de ataques sexuais em série, comuns nessa espécie de delito”, completou o deputado.

Assunto: Jovem que participou da campanha Esperando por Você emociona o país em homenagem ao dia das mães

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 14/05/2019



A menina Cléo fez uma surpresa, em programa da Rede Globo, para Rosane e Patrícia, as duas mães que a adotaram.

No programa Caldeirão do Hulk, da TV Globo, do último sábado (11/05), o Brasil inteiro se emocionou com a história da capixaba Cléo, de São Mateus, que aos 18 anos, teve seu primeiro Dia das Mães em família. A menina foi adotada no ano passado após participar da campanha

Esperando Por Você, desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, por meio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA-ES).

Em um quadro surpresa do programa, Cléo contou ao apresentador Luciano Hulk, que viveu desde os 3 anos de idade em uma instituição de acolhimento no norte do estado, e que agora está muito feliz vivendo com a mãe Rosane e sua companheira Patrícia. E que ainda ganhou um irmão, o João, que já era filho de Rosane.

“Esse é meu primeiro Dia das Mães em família. E já posso dizer que amo as duas mães que encontrei”, revelou Cléo.

Rosane e Patrícia, que estavam assistindo ao depoimento da filha em uma outra sala do estúdio, não conseguiram conter as lágrimas. As duas, que são técnicas de enfermagem, romperam preconceitos e deram um exemplo de amor e solidariedade ao adotar a menina aos 17 anos de idade.

“Depois que a história da Cléo foi ao ar no Programa Caldeirão do Hulk, a Ceja já recebeu mais de 233 e-mails de pessoas interessadas em conhecer a campanha. Isso mostra que é importante a constante divulgação. São crianças que não tem perspectivas de serem adotadas, pois estão fora do perfil que a maioria dos pretendentes quer”, explicou a juíza Ednalva Binda, da Corregedoria Geral da Justiça.

A Campanha Esperando por Você, que neste mês de maio completa dois anos, vem inspirando diversas outras campanhas pelo Brasil. O foco é na adoção de crianças mais velhas, dos grupos de irmãos e daquelas que possuem alguma deficiência. Além da Cléo, mais 6 crianças que

participaram do projeto já estão vivendo em suas novas famílias e outras 05 estão em processo de aproximação com pretendentes.

Seminário sobre Adoção

Para comemorar o Dia Nacional da Adoção (25/5) a CEJA-ES realizará no próximo dia 27 de Maio o seminário: Adoção e o Direito de Ser Filho: Aspectos Psicossociais, Jurídicos e Legais. O evento será realizado no auditório da Corregedoria Geral da Justiça e já tem como palestrantes convidados:

Ivy Campanha de Araújo, Psicóloga do TJES; Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Corregedor Geral da Justiça de SP; Iberê de Castro Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo; Jéssika Lima da Luz, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória e juiz Ewerton Nicoli, da Vara da Infância e Juventude de Colatina.

Assunto: Amor, carinho e cuidado é o que espera Layane de uma família adotiva

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 14/05/2019



Bastante ativa, aos 13 anos Layane gosta de dançar e cantar, além de praticar esportes. Outro gosto é pela cozinha. Cheia de sonhos, ela pensa em quem sabe um dia, ter uma fábrica de doces. A psicóloga Adriana Rabelo, da instituição de acolhimento Luz e Cura, onde Layane vive hoje, a descreve como uma menina bastante espontânea. E é desse modo que a jovem descreve como gostaria que fosse sua família: "Que me desse amor, carinho e cuidado".



Para conectar o afeto sonhado por Layane com o daqueles que querem dar afeto a um filho por meio da adoção, nasceu o projeto Em Busca de um Lar. A iniciativa da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJ/DF) dá visibilidade a crianças e adolescentes de unidades de acolhimento do DF cujo desejo é integrar uma família, mas que não correspondem ao perfil da maioria dos pretendentes a adoção – em razão da idade, por fazerem parte de grupos de irmãos ou por terem problemas de saúde.

Hoje há cerca de 130 crianças e adolescentes aguardando para serem adotados em instituições de acolhimento do DF e 543 famílias habilitadas no cadastro local.

Assunto: Juízes e técnicos da Infância e Juventude se reúnem para normatizar atuação das equipes multidisciplinares

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 14/05/2019



Os juízes das Varas da Infância e da Juventude e servidores das seis circunscrições do Tribunal de Justiça da Paraíba se reuniram, na manhã desta segunda-feira (13), para debater o Projeto de Resolução que disciplina a atuação das equipes multidisciplinares nas 78 comarcas do Estado. O projeto tem o objetivo de discriminar todo o método de trabalho a ser desenvolvido. O encontro de trabalho também serviu para colher sugestões sobre a edição final da resolução, que será enviada ao Pleno no TJPB ainda no mês de junho.

As equipes multidisciplinares são compostas por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos e as comarcas sedes das circunscrições são: João Pessoa, Campina Grande, Patos, Guarabira, Sousa e Cajazeiras.

Representando o presidente do TJPB, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, o juiz auxiliar da Presidência, juiz Rodrigo Marques, falou da importância da temática que envolve as crianças e jovens da Paraíba. “Estamos construindo, democraticamente, uma resolução que venha regulamentar o funcionamento e distribuição desses profissionais que atuam nas equipes multidisciplinares. As equipes são responsáveis pela elaboração de estudos psicossociais, que auxiliam juízes em suas decisões”, comentou o magistrado, ressaltando que o intuito é colaborar e aperfeiçoar a sistemática atual.

“As equipes multidisciplinares, entre outras atividades, são responsáveis por laudos técnicos em ações de adoção, habilitação da adoção, instituição de poder familiar e guarda. Tudo relacionado à área da Infância e da Juventude. Existe uma outra equipe específica que cuida de violência doméstica”, explicou o juiz titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa, Adhailton Lacet Correia Porto. O magistrado também coordena as ações da Infância e Juventude no Estado.

Para o juiz da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, Bruno Medrado dos Santos, a reunião foi muito produtiva. “Até então, não tínhamos uma regulamentação a respeito das equipes e a atuação desses profissionais acabava sendo feita de maneira diferente nas comarcas. Dessa forma, estamos conseguindo unificar as normas, para melhor atender todas as circunscrições”, avaliou.

A psicóloga, Maria Gorete de Rezende, informou que as equipes multidisciplinares estão presente nas áreas Cível e Criminal. “Quando a criança ou adolescente comete algum ato infracional, é feito um estudo junto à família, instituições e à rede de proteção desse público, para que possa ser emitido um parecer que subsidie a decisão do juiz em relação as quais medidas possam ser tomadas”, disse e servidora, que trabalha na 7ª Vara Mista da de Patos.

Juízes

Também estavam presentes na reunião Herbert Lisboa (juiz auxiliar da Vice-Presidência do TJPB), Antônio Silveira Neto (juiz-corregedor), Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega (juíza titular da 2ª Vara da Infância e Juventude), Algacyr Rodrigues Negromonte (juiz titular da Vara da Infância e Juventude de Campina Grande), Hugo Gomes Zaher (juiz do Juizado Auxiliar da Infância e da Juventude da 2ª Circunscrição), Bruno Medrado dos Santos (juiz titular da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos), Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa (juiz titular da 2ª Vara Mista de Monteiro), Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa (juíza titular da 2ª Vara Mista de Santa Rita).

Servidores

A comissão de técnicos que colaboraram com os debates estava formada por Mickaelli King (assistente social da Vara da Infância e da Juventude de Campina Grande), Eliene de Oliveira Pimentel (psicóloga da 1ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa), Wilbsan Cordeiro (Vara da Infância e da Juventude de Campina Grande), Carolina Costa (psicóloga da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital), Carla dos Santos Melo (psicóloga da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital), Nayara Lima (1ª Vara da Infância e Juventude da Capital), Andressa Lúcia Guimarães (1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital), Mayra Queiroz (psicóloga da Vara da Infância e da Juventude de Campina Grande), Maria Gorete de Rezende (7ª Vara Mista de Patos), Thomaz Rocha (psicólogo da 1ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa), Gabriel Pereira (psicólogo da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital) e Washington Rocha, assessor do juiz auxiliar Rodrigo Marques.

Assunto: CNMP conclama MP a dar celeridade às investigações contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Fonte: CNMP

Data: 14/05/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

“O Conselho Nacional do Ministério Público conclama a todo o Ministério Público brasileiro para que seja dada especial atenção à celeridade das investigações, fiscalizações de procedimentos e ações que envolvam crimes de abuso e exploração sexual, tortura, maus-tratos e tráfico de crianças e adolescentes”. A afirmação é do conselheiro Leonardo Accioly (foto), feita nesta terça-feira, 14 de maio, durante a 7ª Sessão Ordinária de 2019.

O conselheiro Leonardo Accioly, que também exerce o cargo de presidente da Comissão da Infância e Juventude (CIJ), destacou que o próximo sábado, 18 de maio, é marcado como o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e que o CNMP, por meio da CIJ, tem apoiado essa causa diariamente.

O dia foi instituído pela Lei Federal nº 9.970/2000. Por sua vez, o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente preceitua que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Accioly ressaltou que algumas das diversas formas de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes passaram a ser consideradas crimes hediondos pelo Brasil, como o delito de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável. “No entanto, violações aos direitos dessa parcela relevante da sociedade ainda são bastante frequentes e, como se sabe, tais atos provocam consequências graves e profundas na saúde física e mental das vítimas de tais atos, na inserção social e no desenvolvimento das vítimas”, complementou.

O conselheiro salientou que, nos últimos anos, a CIJ deflagrou diversos procedimentos internos de Comissão com o objetivo de apurar a atuação do Ministério Público na investigação de fatos relacionados ao abuso e à exploração sexual infantojuvenil. Em 38 procedimentos, a CIJ constatou uma atuação profícua dos órgãos ministeriais na apuração de fatos dessa natureza.

Além disso, a CIJ tem desenvolvido campanhas voltadas a fomentar o trabalho de prevenção à exploração sexual infantil, sendo este, inclusive, um dos focos do evento promovido pela CIJ no dia 9 de maio, no qual se abordou a exploração sexual infantojuvenil pela internet.

Accioly concluiu que a “Comissão da Infância e Juventude entende como importante a mobilização de toda a sociedade brasileira para proteger toda criança ou adolescente de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, prevenindo violação de direitos e punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou

omissão, aos seus direitos fundamentais, denunciando às autoridades (Ministério Público, polícia, conselhos tutelares etc.) qualquer situação de violência e exploração infantojuvenil, dentre elas a sexual”.